

PL 3.634/2008

Autor: Carlos Bezerra

Data da 01/07/2008

Apresentação:

Ementa: Introduz art. 123-A, no Código Penal Brasileiro, Decreto-lei nº

2.848, de 7 de dezembro de 1940, para tipificar o crime de

omissão de ato impeditivo de suicídio.

Forma de Apreciação:

Texto

Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

Apreciação.

À Comissão de

Despacho: Constituição e Justiça e de Cidadania (Mérito e Art. 54, RICD)

Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

Regime de Tramitação: Ordinária

Regime de

Ordinária

tramitação:

Em 08/07/2008